

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 122 de 20 de julho de 2017

Súmula: Designa Responsabilidade Técnica à empregada pública.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando a necessidade de Responsável Técnico de Enfermagem para o Consórcio Intermunicipal de Saúde;

Considerando que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada aprovada em Seleção Pública: **DEISY APARECIDA ZAGO**, RG N.º 72874 (...), CPF 026.107(...), Enfermeira, conforme Resolução N.º 064 de 15 de abril de 2016, para exercer o cargo de Responsável Técnica de Enfermagem do CRE – Centro Regional de Especialidades do CONIMS de Chopinzinho.

Art. 2º - Revoga a Atribuição de Gratificação de Responsabilidade Técnica a cada empregada, no valor de R\$ 845,61 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, com vigência a partir do mês de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 20 de julho de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS